

ERRATA 3

Errata ao Processo Seletivo Acelera Enem 2025/1 para o curso de Medicina da Universidade São Judas Tadeu

A reitoria da Universidade São Judas Tadeu torna público a Errata nº 3 ao Edital N° MED ENEM_02/2025_USJT, publicado no site da Instituição em 18 de dezembro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 3 das inscrições, para alteração do seguinte item:

3.2 As inscrições para o Processo Seletivo Acelera Enem 2025/1 destinam-se exclusivamente a participação de candidatos que desejam utilizar as notas Enem e estarão abertas a partir de **02 de janeiro de 2025 até 14 de fevereiro de 2025 ou até que se encerrem as vagas ofertadas previstas no item 2.1**, disponíveis exclusivamente pela internet, no site <https://www.usjt.br/faculdade-de-medicina-em-sp/>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

Art. 2º: Altera-se a redação do item 7 da matrícula, para alteração do seguinte item:

7.2 Para ser considerado matriculado o candidato deverá proceder com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão nas datas abaixo informadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

DATA DO PAGAMENTO	RESULTADO FINAL Convocação Aprovados	MATRÍCULA APROVADOS	CONVOCAÇÃO EXCEDENTE	MATRÍCULA EXCEDENTE
Até 13/01 até as 18h	13/01, no decorrer do dia, até às 18h	13 a 17/01	13/01, no decorrer do dia, até às 18h	13 a 17/01
Até 14/01 até as 18h	14/01, no decorrer do dia, até às 18h	14 a 17/01	14/01, no decorrer do dia, até às 18h	14 a 17/01
Até 15/01 até as 18h	15/01, no decorrer do dia, até às 18h	15 a 17/01	15/01, no decorrer do dia, até às 18h	15 a 17/01
Até 16/01 até as 18h	16/01, no decorrer do dia, até às 18h	16 e 17/01	16/01, no decorrer do dia, até às 18h	16 e 17/01
Até 17/01 até as 18h	17/01, no decorrer do dia, até às 18h	17/01	17/01, no decorrer do dia, até às 18h	17/01
Até 20/01 até as 18h	20/01, no decorrer do dia, até às 18h	20 e 21/01	20/01, no decorrer do dia, até às 18h	20 e 21/01
Até 21/01 até as 18h	21/01, no decorrer do dia, até às 18h	21 e 22/01	21/01, no decorrer do dia, até às 18h	21 e 22/01
Até 22/01 até as 18h	22/01, no decorrer do dia, até às 18h	22 e 23/01	22/01, no decorrer do dia, até às 18h	22 e 23/01
Até 23/01 até as 18h	23/01, no decorrer do dia, até às 18h	23 e 24/01	23/01, no decorrer do dia, até às 18h	23 e 24/01
Até 24/01 até as 18h	24/01, no decorrer do dia, até às 18h	24/01	24/01, no decorrer do dia, até às 18h	24/01
Até 27/01 até as 18h	27/01, no decorrer do dia, até às 18h	27 e 28/01	27/01, no decorrer do dia, até às 18h	27 e 28/01
Até 28/01 até as 18h	28/01, no decorrer do dia, até às 18h	28 e 29/01	28/01, no decorrer do dia, até às 18h	28 e 29/01
Até 29/01 até as 18h	29/01, no decorrer do dia, até às 18h	29 e 30/01	29/01, no decorrer do dia, até às 18h	29 e 30/01

Até 30/01 até as 18h	30/01, no decorrer do dia, até às 18h	30 e 31/01	30/01, no decorrer do dia, até às 18h	30 e 31/01
Até 31/01 até as 18h	31/01, no decorrer do dia, até às 18h	31/01	31/01, no decorrer do dia, até às 18h	31/01
Até 03/02 até as 18h	03/02, no decorrer do dia, até às 18h	03 a 07/02	03/02, no decorrer do dia, até às 18h	03 e 04/02
Até 04/02 até as 18h	04/02, no decorrer do dia, até às 18h	04 a 07/02	04/02, no decorrer do dia, até às 18h	04 e 05/02
Até 05/02 até as 18h	05/02, no decorrer do dia, até às 18h	05 a 07/02	05/02, no decorrer do dia, até às 18h	05 e 06/02
Até 06/02 até as 18h	06/02, no decorrer do dia, até às 18h	06 e 07/02	06/02, no decorrer do dia, até às 18h	06 e 07/02
Até 07/02 até as 18h	07/02, no decorrer do dia, até às 18h	07/02	07/02, no decorrer do dia, até às 18h	10 e 11/02
Até 03/02 até as 18h	03/02, no decorrer do dia, até às 18h	03 a 07/02	03/02, no decorrer do dia, até às 18h	03 e 04/02
Até 10/02 até as 18h	10/02, no decorrer do dia, até às 18h	10 a 14/02	10/02, no decorrer do dia, até às 18h	10 e 11/02
Até 11/02 até as 18h	11/02, no decorrer do dia, até às 18h	11 a 14/02	11/02, no decorrer do dia, até às 18h	11 e 12/02
Até 12/02 até as 18h	12/02, no decorrer do dia, até às 18h	12 a 14/02	12/02, no decorrer do dia, até às 18h	12 e 13/02
Até 13/02 até as 18h	13/02, no decorrer do dia, até às 18h	13 e 14/02	13/02, no decorrer do dia, até às 18h	13 e 14/02
Até 14/02 até as 18h	14/02, no decorrer do dia, até às 18h	14/02	14/02, no decorrer do dia, até às 18h	17 e 18/02

Art. 2º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Cubatão, 31 de janeiro de 2025.

Abílio Gomes de Carvalho Junior
Universidade São Judas Tadeu

ERRATA 2

Errata ao Processo Seletivo Acelera Enem 2025/1 para o curso de Medicina da Universidade São Judas Tadeu

A reitoria da Universidade São Judas Tadeu torna público a Errata nº 2 ao Edital N° MED ENEM_02/2025_USJT, publicado no site da Instituição em 18 de dezembro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 3 das inscrições, para alteração do seguinte item:

3.3 As inscrições para o Processo Seletivo Acelera Enem 2025/1 destinam-se exclusivamente a participação de candidatos que desejam utilizar as notas Enem e estarão abertas a partir de **02 de janeiro de 2025 até 31 de janeiro de 2025 ou até que se encerrem as vagas ofertadas previstas no item 2.1**, disponíveis exclusivamente pela internet, no site <https://www.usjt.br/faculdade-de-medicina-em-sp/>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

Art. 2º: Altera-se a redação do item 7 da matrícula, para alteração do seguinte item:

7.3 Para ser considerado matriculado o candidato deverá proceder com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão nas datas abaixo informadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

DATA DO PAGAMENTO	RESULTADO FINAL Convocação Aprovados	MATRÍCULA APROVADOS	CONVOCAÇÃO EXCEDENTE	MATRÍCULA EXCEDENTE
Até 13/01 até as 18h	13/01, no decorrer do dia, até às 18h	13 a 17/01	13/01, no decorrer do dia, até às 18h	13 a 17/01
Até 14/01 até as 18h	14/01, no decorrer do dia, até às 18h	14 a 17/01	14/01, no decorrer do dia, até às 18h	14 a 17/01
Até 15/01 até as 18h	15/01, no decorrer do dia, até às 18h	15 a 17/01	15/01, no decorrer do dia, até às 18h	15 a 17/01
Até 16/01 até as 18h	16/01, no decorrer do dia, até às 18h	16 e 17/01	16/01, no decorrer do dia, até às 18h	16 e 17/01
Até 17/01 até as 18h	17/01, no decorrer do dia, até às 18h	17/01	17/01, no decorrer do dia, até às 18h	17/01
Até 20/01 até as 18h	20/01, no decorrer do dia, até às 18h	20 e 21/01	20/01, no decorrer do dia, até às 18h	20 e 21/01
Até 21/01 até as 18h	21/01, no decorrer do dia, até às 18h	21 e 22/01	21/01, no decorrer do dia, até às 18h	21 e 22/01
Até 22/01 até as 18h	22/01, no decorrer do dia, até às 18h	22 e 23/01	22/01, no decorrer do dia, até às 18h	22 e 23/01
Até 23/01 até as 18h	23/01, no decorrer do dia, até às 18h	23 e 24/01	23/01, no decorrer do dia, até às 18h	23 e 24/01
Até 24/01 até as 18h	24/01, no decorrer do dia, até às 18h	24/01	24/01, no decorrer do dia, até às 18h	24/01
Até 27/01 até as 18h	27/01, no decorrer do dia, até às 18h	27 e 28/01	20/01, no decorrer do dia, até às 18h	27 e 28/01
Até 28/01 até as 18h	28/01, no decorrer do dia, até às 18h	28 e 29/01	21/01, no decorrer do dia, até às 18h	28 e 29/01
Até 29/01 até as 18h	29/01, no decorrer do dia, até às 18h	29 e 30/01	22/01, no decorrer do dia, até às 18h	29 e 30/01

Até 30/01 até as 18h	30/01, no decorrer do dia, até às 18h	30 e 31/01	23/01, no decorrer do dia, até às 18h	30 e 31/01
Até 31/01 até as 18h	31/01, no decorrer do dia, até às 18h	31/01	24/01, no decorrer do dia, até às 18h	31/01

Art. 2º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Cubatão, 17 de janeiro de 2025.

Abílio Gomes de Carvalho Junior
Universidade São Judas Tadeu

ADITIVO 1

Errata ao Processo Seletivo Acelera Enem 2025/1 para o curso de Medicina da Universidade São Judas Tadeu

A reitoria da Universidade São Judas Tadeu torna público o Aditivo nº 1 ao Edital Nº MED ENEM_02/2025_USJT, publicado no site da Instituição em 18 de dezembro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 4 do Processo Seletivo, para inclusão do seguinte item:

4.2.2 Para realização do cálculo informado no item 4.2, até que a tabela de proficiências do Enem 2024 seja divulgada e disponibilizada para consulta pelo Inep, a Instituição utilizará a proficiência oficial do ano de 2023 para aferir os resultados dos candidatos que no ato da inscrição informaram que realizaram o Enem de 2024.

Art. 2º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Cubatão, 13 de janeiro de 2025.

Abílio Gomes de Carvalho Junior
Universidade São Judas Tadeu

ERRATA 1

Errata ao Processo Seletivo Acelera Enem 2025/1 para o curso de Medicina da Universidade São Judas Tadeu

A reitoria da Universidade São Judas Tadeu torna público a Errata nº 1 ao Edital N° MED ENEM_02/2025_USJT, publicado no site da Instituição em 18 de dezembro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 2, para alteração do seguinte item:

2.1 Para os cursos de Medicina da Universidade São Judas Tadeu, na modalidade Bacharelado, com funcionamento de acordo com a unidade abaixo e o respectivo número de vagas, para o período integral com duração mínima de 6 (seis) anos para ingresso no 1º período do curso, destinadas para ingresso de alunos utilizando a nota Enem:

UNIDADE CUBATÃO

Rua São Paulo, nº 328, Bairro Centro, CEP: 11500-020, Cubatão/SP

SITUAÇÃO	GRAU CONFERIDO	VAGAS	TURNO
Autorização Portaria MEC nº 853 de 30/11/2018 - DOU 04/12/2018	Bacharelado	35	Integral

Art. 2º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Cubatão, 09 de janeiro de 2025.

Abílio Gomes de Carvalho Junior

Universidade São Judas Tadeu